



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**




JULGAMENTO AOS RECURSOS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-02/2020- SEINFRA

Recorrentes: **A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA ASTRAL EIRELI, CIB-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE, HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, R MEIRA ENGENHARIA EIRELI.**

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, com base na análise feita pela Comissão de Licitação deste Município, conforme Portaria nº 01/2019/GAB, **RATIFICO** a decisão proferida e:

- 4) **NÃO CONHEÇO** os recursos manejados pelas empresas, **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CIB-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE.**
- 5) **CONHEÇO E DOU PROVIMENTO** aos recursos manejados pelas empresas, **A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES, ARN ENGENHARIA EIRELI, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
- 6) **CONHEÇO E NEGO PROVIMENTO** aos recursos manejados pelas empresas, **CONSTRUTORA ASTRAL EIRELI e R MEIRA ENGENHARIA EIRELI.**

Morada Nova, 26 de outubro de 2020.


José Marcondes de Oliveira Nobre
Secretário de Infraestrutura